



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO PARÁ

Rua Avertano Rocha, 392 – Comércio – CEP: 66023-120

CNPJ 04.977.518/0001-30

Fone: (091) 3202-4166 / FAX: (091) 3202-4168

<http://www.crcpa.org.br> / [pregoeiro@crcpa.org.br](mailto:pregoeiro@crcpa.org.br)

Página: 1949  
Processo: 55 / 2018  
Ass: Dona

PROCESSO: 000055/2018-ADMINISTRATIVO/CRPCA  
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 11/2019 – CRCPA  
REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2019, PESSOA JURÍDICA PARA GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEL, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ E, DE OUTRO, PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

Este Termo Aditivo faz parte integrante do instrumento particular de contrato de prestação de serviços celebrado entre o **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, entidade de classe de natureza autárquica especial, CNPJ nº 04.977.518/0001-30, com endereço na Rua Avertano Rocha nº 392, Comércio, CEP 66023-120 – Belém/PA, por intermédio de seu Presidente, Contador **IAN BLOIS PINHEIRO**, inscrita no CPF: 933.041.022-72 e RG 5074650 2º VIA SSP/PA, doravante identificado como CONTRATANTE e, de outro, **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, estabelecida na Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03, Centro de Apoio II, bairro Alphaville, em Santana de Panaíba-SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. Ana Paula Teixeira**, portador da cédula de identidade nº. 49030490, expedida pelo SSP/SP e CPF nº. 417.642.318-80, têm justo e contratado o que segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 11/2019 firmado entre as partes.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1 Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato, tendo a sua vigência a partir de **22/05/2022** até **21/05/2023**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 Os recursos orçamentários e financeiros necessários à renovação dos serviços constantes neste Termo Aditivo de Contrato estão garantidos pelas Rubricas – exercício 2022:

- a) 6.3.1.3.01.02.001 – Combustível e Lubrificante;
- b) Inclusas no plano de contas de acordo com o projeto nº 5012 do plano de trabalho 2022.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO PARÁ

Rua Avertano Rocha, 392 – Comércio – CEP: 66023-120  
CNPJ 04.977.518/0001-30  
Fone: (091) 3202-4166 / FAX: (091) 3202-4168  
<http://www.crcpa.org.br> / [pregoeiro@crcpa.org.br](mailto:pregoeiro@crcpa.org.br)

Página: 1950  
Processo: 55 / 2022  
Ass: [assinatura]


#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 As demais Cláusulas continuam em pleno vigor, sem qualquer alteração.

5.2 E como estejam assim justos e contratados, aceitam e assinam o presente em três vias e para um só efeito, com duas testemunhas.

Belém/PA, 20 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Contador **IAN BLOIS PINHEIRO**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Ana Paula Teixeira**  
Representante Legal  
**PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

#### TESTEMUNHA 1:

Nome: *Rosivaldo N. de Souza*  
CPF: *380.033.682-00*

#### TESTEMUNHA 2:

Nome: *André Wilson Lima*  
CPF: *403.192.838-00*